



PORTARIA GP Nº 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidor efetivo, LENILSON PEDRO DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidor, **LENILSON PEDRO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 869-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 17/11/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidor, **LENILSON PEDRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxx - SSP/PE, inscrito no CPF sob o xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ocupante do Cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 22 de janeiro de 2024.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

